INDICAÇÃO Nº 62/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ATRAVÉS DA SEDEN, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EMPREENDEDORAS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ATRAVÉS DA SEDEN, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

O município de Parauapebas é rico em oportunidades e, cada dia mais, se destaca nacionalmente e até a nível mundial, no desenvolvimento de políticas públicas que dão oportunidades aos que aqui vêm procurar meios de subsistência e crescimento pessoal.

Pensando nisso, vendo o que já existe e o que pode ser melhorado, venho indicar a criação do Centro Integrado para Atendimento de atividades empreendedoras do Município de Parauapebas, para abranger Coordenadorias e Departamentos como a Sala do Empreendedor, Banco do Povo, Estação da Mulher Empreendedora, bem como outras atividades afins que possam trazer crescimento profissional e pessoal para todos os empreendedores de nosso município.

A criação desse Centro Integrado possibilitará a otimização de tempo e desburocratização de atendimentos, com a finalidade de facilitar o acesso dos empreendedores, reduzindo especialmente, alguns custos indiretos como o deslocamento para vários locais para uma mesma atividade, pois acontecerá em um único local.

Posto isso, diante da necessidade do pedido, peço aos meus Nobres Pares que aprovem esta indicação.

Parauapebas, 22 de março de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP